



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3776/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2024**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 057/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da atração artística “VIA DE ACESSO” para apresentação no dia 01 de março de 2024 no evento Verão Costa a Costa em Ilhéus/BA.  
Favorecido/CPF-CNPJ: Eric Conrado Batista Soares/CNPJ nº 34.825.279/0001-64  
Vigência: 01/03/2024 a 30/05/2024  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 057/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilhéus/BA, 01 de março de 2024

**FABIO WANDERLEY MANZI CAVALCANTE JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**